

**RELATÓRIO ANUAL DE  
ATIVIDADES DA AUDITORIA  
INTERNA - EXERCÍCIO  
2019**

CNPJ 16.636.540/0001-04. NIRE 3130003831-9  
Sede: Belo Horizonte/Minas Gerais  
Tipo de estatal: Sociedade de economia mista  
Acionista controlador: Estado de Minas Gerais  
Tipo societário: Sociedade anônima  
Tipo de capital: Fechado  
Abrangência de atuação: local  
Setor de atuação: Tecnologia da informação e comunicação

### **Membros do Conselho de Administração**

Ezequiel de Melo Campos Netto – Presidente  
Roberto Tostes Reis  
Rodrigo Antônio de Paiva  
Tadeu Barreto Guimarães  
Conrado Lopes Vilaça de Abreu  
Octavio Cortes Pereira Lopes  
Kassius Caxito de Vasconcelos

### **Membros do Comitê de Auditoria Estatutário**

Carlos Antônio Duarte – Presidente  
Luis Carlos Jardim  
Sandro Cesar Borges

### **Diretoria Executiva**

#### **Diretor-Presidente**


Rodrigo Antônio de Paiva

#### **Diretor Administrativo e Financeiro**

Geraldo Gilson Maciel Ribeiro

#### **Diretor Técnico**

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas

 <b>prodemge</b>	<b>RELATÓRIO</b>	<b>Exercício 2019</b>
<b>Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna</b>		DATA: <b>31/12/2019</b>

**UNIDADE ORGANIZACIONAL:**

Auditoria Interna

**NEGÓCIO:**

Auditoria de processos.

**COMPETÊNCIAS:**

- Aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras;
- Auxiliar o Conselho de Administração nos temas afetos às suas atividades;
- Reportar ao Conselho Fiscal sobre as recomendações relativas ao descumprimento do Código de Conduta e Integridade da Prodemge, se os administradores deixarem de adotar medidas necessárias em relação à situação relatada em até 30 (trinta) dias;
- Avaliar, de forma independente, a adequação dos controles, dos processos e sistemas das unidades que compõem a estrutura administrativa da Prodemge, definidos no Plano de Auditoria Interna;
- Efetuar auditorias especiais, demandadas pelo Diretor Presidente e/ou diretores, em consonância com o Plano Anual de Atividades, aprovado pelo Conselho de Administração, com o objetivo de esclarecer situações, procedimentos ou eventos;
- Promover, no âmbito da Companhia, a normatização, sistematização e padronização das normas e procedimentos de auditoria interna, em consonância com as orientações emanadas do Conselho de Administração, da Controladoria Geral do Estado – CGE e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG.

Equipe da Auditoria Interna da Prodemge

Gerente Interino:


Marlon Jorge Silvestre

Auditores:

Erik Barbosa da Silva

Eliana Zandona Passos

Fernando José de Sousa Júnior

	<b>RELATÓRIO</b>	<b>Exercício 2019</b>
<b>Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna</b>		DATA: <b>31/12/2019</b>

A Auditoria Interna da Prodemge é uma gerência, subordinada administrativamente à Presidência, vinculada diretamente ao Conselho de Administração e tecnicamente à Controladoria Geral do Estado - CGE, observadas as disposições do Estatuto Social e da legislação em vigor.

As ações desenvolvidas são realizadas em consonância com o Regimento Interno, conforme descrito:


*“A unidade de Auditoria Interna,*

*Art. 86. À Auditoria Interna aplicam-se as competências da Lei Federal 13.303/16 e do Decreto Estadual 47.154/17, sem prejuízo das dispostas neste Estatuto:*

*I - aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras;*

*II - reportar ao Conselho Fiscal sobre as recomendações relativas ao descumprimento do Código de Ética, Conduta e Integridade da Prodemge, se os administradores deixarem de adotar medidas necessárias em relação à situação relatada em até 30 (trinta) dias;*

*III - assessorar o Conselho de Administração nos temas afetos as suas atividades no cumprimento de sua missão precípua de zelar para que a gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial da despesa e da receita públicas ocorra segundo os princípios da administração pública, realizou ao longo do exercício de 2019 trabalhos de auditoria, conforme abaixo.”*

	<b>RELATÓRIO</b>	<b>Exercício 2019</b>
<b>Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna</b>		DATA: <b>31/12/2019</b>

## 1. AUDITORIA DE CONFERÊNCIA FÍSICA BENS E VALORES EM TESOURARIA

Objeto de auditoria:

Acompanhar a conferência de Tesouraria com o intuito de comprovar a existência de bens numerários e direitos apresentados em balanço, representados pelas rubricas de Caixa e Bancos visando assegurar, na data base de 31/12/2018:

- A existência física de recursos financeiros em caixa sob a guarda da Tesouraria;
- A posição financeira em poder de instituições financeiras autorizadas, através dos respectivos extratos emitidos por meio eletrônico em confronto com os controles da Companhia;
- A existência de ordens de pagamentos, cheques emitidos ou a depositar não liquidados;
- Títulos e outros documentos sobre a guarda da Tesouraria.

Resultado do Trabalho:

Mediante aplicação de procedimento específico de auditoria que visa atestar a existência física de numerários e direitos em poder da Tesouraria, concluímos que os saldos se encontram adequadamente representados.


## 2. ACOMPANHAMENTO DO LEVANTAMENTO DO INVENTÁRIO FÍSICO EM ESTOQUE

Objeto de auditoria:

Acompanhar, avaliar e validar os procedimentos adotados para a conferência física dos bens e direitos em estoques de materiais mantidos na Companhia.

Resultado do trabalho:

Recomendamos à Gerência de Materiais, Patrimônio e Documentação - GMP, que a estocagem de materiais perigosos seja feita em um ambiente organizado, segregado, com os controles ambientais compatíveis com o nível de risco desse tipo de material. Para tanto, deverá ser acionada a área responsável pela avaliação da segurança do trabalho para que promova vistoria e emita laudo de avaliação dos riscos potenciais do local de armazenamento.” Por fim, o resultado apresentado pelo relatório “Inventário Físico de Materiais – Ano Base 2018 – 14/12/2018” elaborado pela comissão para levantamento dos bens e direitos aponta como necessidade de ajuste um valor financeiro irrelevante.

 <b>prodemge</b>	<b>RELATÓRIO</b>	<b>Exercício 2019</b>
<b>Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna</b>		DATA: 31/12/2019

### **3. RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**

Objeto de auditoria:

Prestação de Contas de Exercício Financeiro das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista – Instrução Normativa nº 14/2011, de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa 01/2018 de 28/02/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG.

Resultado do trabalho:

Nos termos das informações prestadas neste Relatório de Controle Interno, foram evidenciados elementos que nos permite salientar algumas inconsistências nas informações prestadas. Para tanto, utilizamos como elementos de avaliação Relatórios produzidos pela Auditoria Independente, a qual emitiu relatórios circunstanciados de avaliação dos controles internos, contábeis e administrativos e relatórios de revisão da apuração do Lucro Real e da base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, que serviram como base para a emissão de opinião de auditoria sobre as Demonstrações Contábeis.

O presente Relatório de Controle Interno avaliou: (1) o do cumprimento e da execução das metas previstas no plano do governo, (2) a cronologia dos pagamentos da administração, (3) os resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e operacional, (4) as providências adotadas pelos gestores diante de danos causados ao erário, (5) as auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial realizadas no exercício de 2019 e (6) Parecer Conclusivo.


### **4. RELATÓRIO DE APURAÇÃO DE DENÚNCIA ENCAMINHADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Objeto de auditoria:

Apuração de denúncia encaminhada à Auditoria Interna, pelo Núcleo de Tratamento de Denúncias da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais – CGE, tendo a Prodemge como órgão denunciado, indicando possível afronta ao princípio da legalidade, recebida na Corregedoria-Geral em 28/03/2019, para adoção de providências, sendo que a referida denúncia foi classificada como “Gravidade Média”.

Resultado do trabalho:

Da análise dos fatos, tendo como base: (1) a suposta irregularidade; (2) as competências do CAE; (3) o cumprimento dos requisitos e ausência de impedimentos legais; (4) decisão prévia do Ministério Público de Minas Gerais, concluímos por ser improcedente a Denúncia registrada pelo Núcleo de Gestão de Documentos e Processos Disciplinares da Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais - CGE.

 <b>prodemge</b>	<b>RELATÓRIO</b>	<b>Exercício 2019</b>
<b>Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna</b>		DATA: <b>31/12/2019</b>

## **5. RELATÓRIO SOBRE OS PRINCIPAIS PONTOS DE INCONFORMIDADE IDENTIFICADOS PELA AUDITORIA INTERNA NOS EXERCÍCIOS PASSADOS**

Objeto de auditoria:

Auditoria realizada com vistas a subsidiar ao dirigente, avaliação quanto aos principais pontos inconformidades identificadas pela Auditoria Interna no âmbito da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge provenientes de exercícios anteriores ou não que em nosso entendimento requerem ação por parte da atual Administração.

O presente relatório destinou-se a avaliar aspectos essenciais relacionados aos processos internos da Companhia, tendo por base os últimos relatórios gerados pela Auditoria Interna, recomendações constantes dos relatórios da Auditoria Independente pendentes de atuação, processos correccionais, consultas e outros.

Resultado do trabalho:

Diante das informações apresentadas no Relatório “Principais pontos de inconformidade identificados pela Auditoria Interna”, entendemos que existe a necessidade de a Companhia implementar melhorias em 11 processos e controles internos, em especial nos quesitos referentes aos seguintes aspectos:

- Contábeis, fiscais e tributários (4 processos/controles internos);
- Questões econômico-financeiras (2 processos/controles internos);
- Processos correccionais (2 processos/controles internos);
- Gestão de Pessoas (3 processos/controles internos).

Para atendimento das questões mencionadas nesse relatório, cabe a reavaliação dos controles internos vinculados aos riscos e integridade. Acrescentamos ainda que o resultado desse trabalho não é exauriente em relação aos processos existentes na Companhia.

## **6. RELATÓRIO DE AUDITORIA OPERACIONAL – AR PRODEMGE**


Objeto de auditoria:

Realizar a auditoria operacional anual na Autoridade de Registro “AR Prodemge”, compreendendo a avaliação dos processos, procedimentos e atividades de controle, em conformidade com as suas respectivas Declaração de Práticas de Certificação – DPC’s, Políticas de Certificado – PC’s e Políticas de Segurança – PS’s e demais orientações estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil.

Resultado do trabalho:

Concluimos que a “AR Prodemge” apresenta pontos que impactam na sua eficiência em relação às determinações contidas nas normas e procedimentos estabelecidos pela ICP-Brasil. Com base na avaliação do impacto e da probabilidade de ocorrência dos riscos e de acordo com os Critérios para Emissão de Parecer de Auditoria, estabelecidos no ADE ICP-08.F[7] (1 – Adequado; 2 – Aceitável; 3 – Deficiente; 4 – Inadequado; 5 – Inaceitável), atribuímos à “AR Prodemge”:

Conceito 2, Parecer Aceitável. – Situação: Média da avaliação dos riscos considerada “baixa”.

 <b>prodemge</b>	<b>RELATÓRIO</b>	<b>Exercício 2019</b>
<b>Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna</b>		DATA: <b>31/12/2019</b>

## **7. RELATÓRIO DE AFERIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO, EFETIVIDADE DO GERENCIAMENTO DE RISCOS E PROCESSOS DE GOVERNANÇA (Primeira parte)**

Objeto de auditoria:

A demanda específica para elaboração deste relatório foi identificada a partir da Lei das Estatais nº 13.303, de 30 de junho de 2016 que em seu artigo 8º, § 3º, inciso II, remete à necessidade de aferição da:

- Adequação do controle interno,
- Efetividade do gerenciamento de riscos e;
- Processos de governança.

O presente relatório destinou-se a avaliar aspectos essenciais relacionados ao processo de governança, tendo por base as exigências da legislação específica e melhores práticas de mercado. A partir dessa avaliação, esse trabalho apresenta recomendações sobre inconformidades e/ou ações pendentes para que o sistema de governança da Companhia cumpra sua função de forma efetiva.

Resultado do trabalho:

Diante das informações apresentadas no resultado de trabalho, entendemos que existe a necessidade de a Prodemge implementar melhorias no processo de governança, em especial nos controle relativos à: (1) Governança Corporativa.

As questões referentes à: (1) Sustentabilidade; (2) Conformidade e Controles internos; (3) Gestão de Riscos e (4) Auditoria Interna serão apresentadas na segunda parte deste trabalho.

## **8. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA POLÍTICA DE PARTES RELACIONADAS**

Objeto de auditoria:


O presente relatório destinou-se a avaliar e monitorar a adequação e divulgação das transações com parte relacionadas, nos termos da legislação vigente, do Estatuto Social e Normativos da Companhia. A partir dessa avaliação, este trabalho apresenta recomendações sobre inconformidades e/ou ações para que as transações e a divulgação com partes relacionadas estejam de acordo com a legislação vigente.

Resultado do trabalho:

Os exames se propuseram a identificar a capacidade da Prodemge em atender qualitativamente à legislação específica, vinculando assim, de forma complementar, à análise dos aspectos relacionados às boas práticas de governança.

Diante das informações apresentadas no resultado de trabalho, entendemos que existe a necessidade de a Prodemge implementar melhorias em itens relacionados a divulgação das transações com Partes Relacionadas nas Demonstrações Contábeis e em itens da própria Política de Transações com Partes Relacionadas.



 <b>prodemge</b>	<b>RELATÓRIO</b>	<b>Exercício 2019</b>
<b>Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna</b>		DATA: <b>31/12/2019</b>

## 9. OUTRAS ATIVIDADES

Além das auditorias que geraram os produtos acima, foram executadas as seguintes atividades na Auditoria Interna no ano de 2019:

- 9.1 Atendimento às demandas da Controladoria Geral do Estado – CGE.
- 9.2 Follow-up dos procedimentos de Sindicância e Disciplinares instaurados e concluídos.
- 9.3 Desenvolvimento de Nota Técnica nº 5140.001.19, com o objetivo de posicionar a situação atual dos Serviços Executados a Faturar.
  - Apontamos o saldo da conta contábil “Serviços Executados a Faturar” na data base de 30/06/2019. Do montante parte corresponde a serviços prestados pela Prodemge no mês de junho e em processo de faturamento em seu fluxo normal. Nesse caso, obedecendo o princípio da competência contábil, tais serviços devem ser reconhecidos no momento de sua efetiva prestação e no momento em que as Notas Fiscais são emitidas.
  - Do montante dos valores apresentados, parte refere-se a serviços prestados em exercícios anteriores ao exercício de 2019, sendo o impacto da dificuldade de seu faturamento e posterior recebimento aumentado consideravelmente. Para fins exemplificativos, há valores referentes a serviços prestados desde 2010 em processo de faturamento.
  - Concluímos que a posição encaminhada pela Gerência de Finanças demonstra valores relevantes ainda em processo de faturamento.
- 9.4 Fiscalização e acompanhamento dos trabalhos da empresa de Auditoria Externa, Maciel Auditores.
- 9.5 Follow-up das recomendações emitidas nos relatórios de auditoria.
- 9.6 Participação em reuniões, comissões e grupos de trabalho.
- 9.7 Participação de 02 (dois) membros da equipe da Auditoria Interna em Workshop “Novas Regras ICP-Brasil” promovido pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O presente relatório contemplou os trabalhos realizados pela Auditoria Interna em 2019. A Auditoria Interna busca de forma independente e objetiva, cumprir as competências regimentais e disposições legais com ações que auxiliem a Prodemge a alcançar seus objetivos, melhorando a eficácia dos processos e do controle interno.